

EDITAL DC-SP 16/2009

**DEFINE AS DISCIPLINAS A SEREM
OFERTADAS EM PERÍODO ESPECIAL–
DPE, NO *CAMPUS* DE SÃO PAULO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Diretor do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam definidas, conforme anexo, as disciplinas dos cursos de graduação a serem ofertadas em Período Especial, no *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º No período de **22 a 29 de dezembro de 2009**, o aluno deverá efetivar a matrícula na disciplina em que se inscreveu.

Artigo 3º O valor a ser pago por ela, será cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento em **7 de janeiro de 2010**.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor, o aluno deverá requerer o cancelamento da pré-matrícula no período até **29 de dezembro de 2009**.

§ 2º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da matrícula subsequente, devendo o aluno arcar com a 1ª parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 3º O valor da Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionado ao seu ressarcimento, em forma de pagamento do custo total da disciplina, rateado entre o número de alunos matriculados, limitado o valor mínimo àquele referente ao pagamento da disciplina regularmente ofertada em seu curso.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D’Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do Edital DC-SP 66/2009

Artigo 4º Após **29 de dezembro de 2009** não serão aceitos pedidos de cancelamento, sendo que o abandono da Disciplina em Período Especial caracterizará reprovação na mesma e seu não-pagamento será considerado inadimplência.

São Paulo, 22 de dezembro de 2009.

Prof. Carlos Ferrara Junior
Diretor do *Campus* de São Paulo

Anexo ao Edital DC-SP 16/2009

DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS EM PERÍODO ESPECIAL

| Disciplinas | Dias e Horários | Período oferecimento |
|--|--|------------------------------|
| GR00682 Prática e Estágio Supervisionado Civil | Segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h45 | 4 a 23 de janeiro de 2010 |
| GR00175 Direito Penal III | Segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h45 | 4 a 23 de janeiro de 2010 |
| GR00188 Direito Processual Civil IV - Recursos | Segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h45 | 4 a 23 de janeiro de 2010 |

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036